

### Quadro de Aprovação

Ordem de Compra:	4016	VI. Ordem Compra:	1.840
Fornecedor	4118566000138 - 4531 - CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A	Fone	Contato
Ordem de Compra:	4022	VI. Ordem Compra:	24.288.000
Fornecedor	4118566000138 - 4531 - CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A	Fone	Contato
		Cond. Pagamento	Entrega
		30 DIAS	1

Produto/Serviço	SEGURO DE VIDA	Unidade	Qt Solic	VI. Unitário
		CENTAURO	4022	1,84

Produto/Serviço	SEGURO DE VIDA	Unidade	Qt Solic	VI. Unitário
		CENTAURO		24288,00

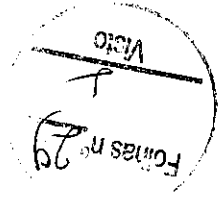
Solicitação de Serviços/Produtos:		<input checked="" type="checkbox"/> Procede	<input type="checkbox"/> Não Procede
Datas/Prazos/Valores:		<input checked="" type="checkbox"/> Procede	<input type="checkbox"/> Não Procede
Vigência das CND's:		<input checked="" type="checkbox"/> Procede	<input type="checkbox"/> Não Procede
N. do Processo:		2014002952	
Validação ASCONI		<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Regular com ressalva (ver relatório anexo)
		<input type="checkbox"/> Irregular	<input type="checkbox"/> Irregular (ver relatório anexo)

Leonel da Costa Ferreira  
ASCON/IDTECH

Aprovo o presente procedimento  
Data: 19/09/14

Claudio Romero  
Coordenação Executiva  
COEX  
Data: 19/09/14

Lucio Dias Nascimento  
Coordenação Adm. Financeira  
COAF  
Data: 19/09/14



Ord. Compra: 4022

Solicitação: 2382

Solíc: SEDE ADM-GERENCIA PESSOAL  
Dt Ord. Compra: 17/09/2014 13:19:32

Folhas nº 30

Fornecedor: 4531 CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A  
CNPJ/CPF: 4118556000138  
Endereço: NILO CAIRO  
Bairro: CENTRO  
Cidade: CURITIBA  
Contato(s):

Compl.:  
Cep: 80060050  
UF: PR

Comprador: IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E HUMANO  
Endereço: 01  
Cidade: GOIANIA  
Bairro: SETOR OESTE

CNPJ: 7966540000173  
Ins. Est.:  
Fone/Fax: 32099700

**Observações:**

PROCESSO 2014002952 - CONFORME PORTARIA N. 267/2014 GAB-SES-GO, DEVERA CONSTAR NA NOTA FISCAL OS SEGUINTE DIZERES: CONTRATO DE GESTÃO N. 24-2012 - HGG-SES-AGR - IDTECH - 07.966.540/0001-73

Cod. Condição de Pgto.: 7 Desc. Condição de Pgto.: 30 DIAS  
Período p/ Entrega: 19/09/2014 à 18/09/2015

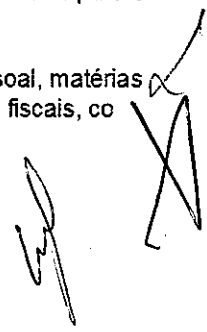
Serviço	Valor
10747 SEGURO DE VIDA CONTRATAÇÃO EM RAZÃO DO TÉRMINO DO CONTRATO EM 30/08/2014	24.288,00
Total dos Serviços(+):	24.288,00
Valor Total do Descontos(-):	0,00
Valor Total (=):	24.288,00

**Sr. Fornecedor:**

O IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, por estes termos, autoriza e solicita a entrega do(s) objeto(s) abaixo especificado(s).

**OBSERVAÇÕES:**

- Os valores são fixos, bem como deverão incluir as despesas com a entrega do serviço/produto, além de todos os impostos, encargos, cobranças, taxas e tarifas;
- O pagamento será feito mediante apresentação de Nota Fiscal e Boleto Bancário e cumprimento das condições de habilitação - Regularidade / Vigência das Certidões Negativas exigidas pelo IDTECH;
- Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, Boleto ou Produtos/serviços, motivados por erro ou incorreções do FORNECEDOR, o prazo de pagamento será de no mínimo 3 dias úteis a partir da data da sua regularização;
- Constituem obrigações do FORNECEDOR, além de outras previstas nos autos, orçamento apresentado e legislação pertinente, as seguintes:
  - Agendar antecipadamente a entrega do referido objeto, orientando e fornecendo os esclarecimentos necessários para os responsáveis da entrega;
  - Responder por todos os ônus referentes à entrega dos objetos ora contratados, desde os salários do pessoal, matérias primas, suprimentos, taxas, custos administrativos, como, também, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, co



Finanças nº 31  
Visto

merciais e outros, que venham a incidir sobre a execução do presente;

III - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega, assumindo eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar ao IDTECH a plena utilização e qualidade do(s) item(ns)/serviço(s) adquirido(s)/contratado(s) ou a respectiva indenização;

IV - O FORNECEDOR assegura que o(s) produto(s)/serviço(s), objeto destes termos, terá(ão) a garantia mínima exigida na Solicitação de Orçamento/Edital que originou esta aquisição/contratação;

VI - O FORNECEDOR promoverá no prazo de 24 horas a reparação e/ou reposição do(s) objeto(s) danificado(s)/viciado(s)/irregulares às especificações;

VII - Havendo o descumprimento das obrigações, o IDTECH sujeitará à parte infratora a perda do direito à contratação e a suspensão do direito de contratar com este Instituto por prazo de até 2 (dois) anos, sendo que a parte que der motivo para que a parte inocente tenha que recorrer aos meios judiciais para assegurar o cumprimento das condições aqui pactuadas, responsabilizar-se-á, também, pelo ônus decorrente de uma pena convencional no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto da compra/contratação, independentemente de responder, ainda, pelos honorários advocatícios de sucumbência e custas processuais;

VIII - A vigência do presente instrumento se dará a partir do seu recebimento até o momento da entrega/execução do produto/serviço e seu respectivo pagamento, sem prejuízo do prazo de garantia do(s) objeto(s) produto(s)/serviço(s), podendo ser prorrogado e/ou aditado, desde que justificado por escrito e previamente autorizado pelo IDTECH;


IX - Poderá fazer parte desta Autorização de Fornecimento, Instrumento Contratual formal firmado entre as partes, contendo cláusulas, prazos, detalhamento e demais condições;


X - Pactuam as partes que a presente autorização de fornecimento poderá ser distratada unilateralmente pelo IDTECH, sem a incidência de qualquer multa ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto ao FORNECEDOR para este Projeto/Fonte, caso se materialize a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos;

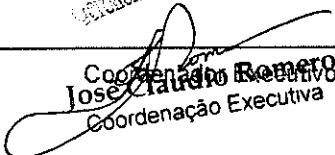
XI - Maiores detalhes e informações da presente autorização poderão ser obtidos diretamente no Setor de Compras do IDTECH pelo telefone 62 3209-9700 / 9734;

XII - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Goiânia/GO, como competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações ou atos oriundos dos presentes termos.

  
Comprador 19/09/2014  
Data

  
Coordenador Adm. Financeiro 19/09/14  
Data

  
Gerente de Compras 19/09/14  
Data

  
Coordenador Executivo 19/09/14  
Data

Curitiba, 12 de setembro de 2.014.

A (o)  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
CNPJ: 07.966.540/0001-73

Folhas nº 33  
Visão

Ref: **Seguro de Pessoas Personalizado**  
**Apólice 0993.01.000640**  
**Contrato 101510**

Atendendo a solicitação, declara-se para os devidos fins e efeitos que procede-se no contrato a que o presente se refere, a partir de **01/10/2014**, a inclusão do subestipulante INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH - CNPJ: 07.966.540/0001-73, grupo composto por pessoas que prestam serviço para o Hospital Alberto Rassi, de acordo com as condições já estabelecidas, sendo o mesmo responsável pelas informações de movimentação e pagamento da respectiva fatura, observado a fatura mínima mensal de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Benefícios	Capital
Morte	R\$ 10.000,00
Invalidez permanente total ou parcial por acidente (até)	R\$ 10.000,00
Auxílio funeral Titular	R\$ 3.000,00
Premio individual mensal	R\$ 1,84


A emissão do presente aditivo não caracteriza a alteração especificada, sendo necessário o seu retorno a seguradora, devidamente assinado, com anuência expressa da empresa Estipulante **ate 25/09/2014** aos cuidados de Caroline – Departamento Técnico Atuarial.

Salientamos que o não recebimento do documento pela seguradora ate a data estipulada caracteriza o não de acordo do cliente com as condições propostas sendo que após esta data o mesmo fica sem efeito.


A seu dispor para esclarecimentos complementares,

Atenciosamente

  
Regina Hoinatski – Gerente Técnica  
CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA

  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
CNPJ: 07.966.540/0001-73  
Assinatura com carimbo Cnpj

  
Elaine Barbosa Dutra - Supervisora Técnica  
CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA

**CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.**  
24 SET. 2014  
FILIAL GOIÂNIA  
  
Centauro Vida e Previdência  
CNPJ: 42.516.278/0001-66

Marista Corretora de Seguros LTDA